MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 328/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 15 de dezembro de 2011 a 11 de junho de 2012, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **ALEXANDRA SANTOS SILVA**, Analista Ministerial, matrícula nº 160, de acordo com o inciso X do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/1994, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 84/2007. **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 15 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça